



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

SEÇÃO II

Número: 5826

segunda-feira, 24 de agosto de 2015

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, de 2015

Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão de Juristas com a finalidade de apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos.

Art. 2º A Comissão de Juristas prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I - Mauro Campbell Marques;
- II - Paulo Rabello de Castro;
- III - João Geraldo Piquet Carneiro;
- IV - Mauro Roberto Gomes de Mattos;
- V - Ives Gandra Martins;
- VI - Otavio Luiz Rodrigues Junior;
- VII - Aristóteles de Queiroz Camara;
- VIII - Mary Elbe Queiroz;
- IX - Eumar Roberto Novacki;
- X - Gabriel Rizza Ferraz.

Parágrafo único. A Comissão de Juristas será presidida por Mauro Campbell Marques, que designará seu relator.

Art. 3º Desde logo, a Comissão elaborará minuta de regulamento para disciplinar os seus trabalhos, que será posteriormente submetida à apreciação da Mesa do Senado Federal.

Art. 4º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 5º As despesas necessárias ao funcionamento da Comissão constarão da mesma rubrica orçamentária destinada às comissões temporárias especiais, e se destinarão a gastos com

transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e demais ações imprescindíveis a seu funcionamento e objetivos.

Parágrafo único. Os membros da Comissão e os convidados para participar de suas audiências farão jus ao recebimento de diárias, quando for o caso, em valor equivalente à função símbolo FC-4.

Art. 6º A Secretaria-Geral da Mesa coordenará os trabalhos de Secretaria da Comissão.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Mesa deverá disponibilizar a plataforma e-cidadania para permitir receber comentários e sugestões da população aos trabalhos da Comissão.

Art. 7º A Consultoria Legislativa do Senado Federal auxiliará os integrantes da Comissão com pesquisas e informações técnicas solicitadas no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8º As reuniões da Comissão deverão dar-se exclusivamente em Brasília, nas dependências do Senado Federal.

Art. 9º O Presidente do Senado, por ato próprio, poderá alterar a composição ou o prazo de funcionamento da Comissão de Juristas de que trata este Ato.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2015. **Senador Renan Calheiros** - Presidente, **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Zezé Perrella** - 2º Secretário, **Senador Elmano Férrer** - 3º Suplente de Secretário.

DIRETORIA-GERAL

PENSÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 4882, de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.012137/2005-73 e anexos, **RESOLVE**, nos termos da sentença proferida pela Exma. Sra. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Dra. Aline Vieira Tomás,

nos autos da Ação Declaratória de Reconhecimento União Estável Pós Morte nº 200800886490, transitada em julgado em 05/08/2015, e fundamentado nos arts. 215, 217, inciso I, alínea "c", 218 e 219 da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a APARECIDA DO CARMO MOREIRA DA COSTA, na condição de companheira, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor **MARINO GRANADO DA SILVA**, matrícula 5300, a partir da data da habilitação tardia, 06/08/2015.

Senado Federal, 14 de agosto de 2015. **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Diretor-Geral Adjunto de Gestão.

Observações:

- Publicado no DOU nº 161, Seção 2, de 24/08/2015.

APOSENTADORIA

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 4890, de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.010887/2015-82, RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **JANE RIBEIRO DE ALMEIDA**, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de agosto de 2015. **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Diretor-Geral Adjunto de Gestão.

Observações:

- Publicado no DOU nº 161, Seção 2, de 24/08/2015.

EXONERAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 4947, de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.013454/2015-89, RESOLVE exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LEONARDO JÚNIO MENEZES PEREIRA**, matrícula nº 302846, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador Hélio José, a partir de 31/08/2015.

Senado Federal, 20 de agosto de 2015. **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Diretor-Geral Adjunto de Gestão.

Observações:

- Publicado no DOU nº 161, Seção 2, de 24/08/2015.

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 4948, de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.013455/2015-23,

RESOLVE:

exonerar **ARTUR HUGEN**, matrícula nº 229640, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Gabinete do Senador Dalirio Beber, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Gabinete da Liderança do PP.

Senado Federal, 20 de agosto de 2015. **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Diretor-Geral Adjunto de Gestão.

Observações:

- Publicado no DOU nº 161, Seção 2, de 24/08/2015.

NOMEAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 4949, de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.013442/2015-54, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ISMAEL MOTA GOMES DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Lasier Martins.

Senado Federal, 20 de agosto de 2015. **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Diretor-Geral Adjunto de Gestão.

Observações:

- Publicado no DOU nº 161, Seção 2, de 24/08/2015.

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 4950, de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.013041/2015-45,

RESOLVE:

exonerar **HUGO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 295970, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador Hélio José, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, da mesma lotação.

Senado Federal, 20 de agosto de 2015. **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Diretor-Geral Adjunto de Gestão.

Observações:

- Publicado no DOU nº 161, Seção 2, de 24/08/2015.

NOMEAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 4951, de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.013436/2015-05, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCIO CHALEGRE COIMBRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Lasier Martins.

Senado Federal, 20 de agosto de 2015. **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Diretor-Geral Adjunto de Gestão.

Observações:

- Publicado no DOU nº 161, Seção 2, de 24/08/2015.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Processo: 00200.013439/2015-31

Objeto: Concessão de suprimento de fundos

Empenho: 2015NE002089

Suprida(o): Francisco Joarez Cordeiro Gomes

Matrícula: 199403

Unidade solicitante: Residência Oficial da Presidência do Senado Federal

Período de aplicação: 19/08/2015 a 16/11/2015

Prazo para a prestação de contas: 01/12/2015

Data: 19/08/2015

Dotação / Valor

33.90.30 / R\$ 20.000,00

Ato de Concessão: 40/2015

Senado Federal, 19 de agosto de 2015. **Ilana Trombka**, Diretora-Geral.

DELEGAÇÃO OU AVOCAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo: 00100.112072/2015-65

Assunto: Gestão de PMS Eletrônico (modo consulta).

Órgão: Diretoria-Geral

Delegante: Carlos Eduardo Lopes Neves - Chefe de Gabinete

Delegado: Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes (241444)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo: 00100.112072/2015-65

Assunto: Gestão de PMS Eletrônico (modo consulta).

Órgão: Gabinete Administrativo da Diretoria-Geral Adjunta de Gestão

Delegante: Carlos Eduardo Lopes Neves - Chefe de Gabinete

Delegado: Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes (241444)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo: 00100.112452/2015-08

Assunto: Gestão de RH, Forponto e PMS Eletrônico.

Órgão: Gabinete do Senador Ronaldo Caiado

Delegante: Maria Nelma Gaburro - Chefe de Gabinete

Delegado: Elida da Costa Silva (51382) e Roberto dos Santos Júnior (153282)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo: 00100.112452/2015-08

Assunto: Gestão de RH, Forponto e PMS Eletrônico.

Órgão: Gabinete do Bloco da Liderança da Minoria no Congresso Nacional

Delegante: Maria Nelma Gaburro - Chefe de Gabinete

Delegado: Elida da Costa Silva (51382) e Roberto dos Santos Júnior (153282)

Brasília-DF, 24 de agosto de 2015.

Boletim editado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Rodrigo Martins Brum, Diretor.

Informações: ramais 3389 e 2705. Nilson Silva Gonçalves, Chefe do Serviço de Publicação da Secretaria de Gestão de Pessoas.